



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Rua Sebastião Fogaça, 50-Centro.
Fone: (43) 3626-1581-CEP: 86.470-000

ATA Nº 01/2021

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Aos 27 dias de janeiro de dois mil e vinte e um, às 14h00, realizou-se nas dependências do Departamento Municipal de Assistência Social - DMAS, situado na Rua São Francisco, nº 75, nesta cidade de Jundiá do Sul, a reunião ordinária através do Google Meet do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. A senhora Elizete Aparecida Gaveluk - Presidente do CMDCA deu início à reunião deste conselho cumprimentando a todos os presentes e em seguida, explanou a pauta tratada na reunião: **1- Apresentação da Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social, 2- Solicitação de Certificado de Conselheiras do Conselho Tutelar, 3- Ofícios da Promotoria de Justiça de Ribeirão do Pinhal quanto a procedimentos administrativos, 4- Solicitação de esclarecimentos referente ao preenchimento de requisitos do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar de 2019.** Iniciando a pauta desta reunião, a presidente deste conselho apresentou à senhora Sandra Regina Mazzaro Rodrigues a todos os conselheiros presentes sendo que a mesma passou a ser a Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social de Jundiá do Sul em 22/01/2021 através de Portaria de nomeação pelo Prefeito Municipal. Sendo assim é a responsável pelo departamento ao qual este conselho está administrativamente vinculado e responsável legal pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e de todos os procedimentos necessários para a devida gerência do fundo e das contas bancárias vinculadas a ele. A senhora Sandra agradeceu a recepção de todos e informou estar à disposição para os assuntos e demandas que possam surgir e deu continuidade as pautas dessa reunião. Sendo assim, passou-se a apresentar o Ofício 01/2021 da senhora Karoline Maria Moreira, conselheira tutelar, que solicita o diploma de posse da conselheira visto que o mesmo é necessário para alimentação do sistema do SIPIA. Este conselho deliberou pela concessão, mediante protocolo de recebimento, do referido diploma e segunda via as demais conselheiras que informaram necessitar para alimentação do referido sistema, sendo a senhora Laís Maria e Adelina. Iniciando a próxima pauta desta reunião, os membros presentes foram informados quanto o recebimento de Procedimentos Administrativos da Promotoria de Justiça de Ribeirão do Pinhal, sendo o Procedimento Administrativo MPPR-0122.20.000563-7 encaminhado através do Ofício 10/2021 que solicita que encaminhe informações, acompanhadas de documentação comprobatória, acerca dos motivos que inviabilizaram o repasse de recursos oriundos de doações de imposto de renda referente ao ano-calendário de 2019, os membros presentes deliberaram que fosse encaminhado ofício a promotoria informando que não houve o cadastramento do fundo para poder estar recebendo as deduções, mas que será providenciado pela nova gestora do DMAS (Departamento Municipal de Assistência Social) e após o devido cadastramento será comunicado a Promotoria de Justiça da Comarca. Já em relação ao Procedimento Administrativo MPPR-0122.20.000364-0 encaminhado através do Ofício 04/2021 que solicita que seja encaminhado informações sobre a existência de eventual fluxo de atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, acompanhada da respectiva cópia do documento e nesse sentido os membros presentes foram informados que, conforme informado pela representante do Ministério Público em reunião de rede, a assistente social do CRAS Zilda Arns entrou em contato com o DMAS de Abatiá e solicitou cópia do fluxo de rede adotado pelo município visto que foi reportado em reunião que o referido município já



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Rua Sebastião Fogaça, 50-Centro.

Fone: (43) 3626-1581-CEP: 86.470-000

possuía um fluxo definido e que poderia ser utilizado como modelo. Após o recebimento do fluxo, os técnicos do DMAS e CRAS Zilda Arns providenciaram sua adequação ao município de Jundiá do Sul e será encaminhado a todos os departamento e órgãos que realizam atendimento a criança e adolescente para conhecimento e sugestões de alterações, modificações ou a sua aprovação. O referido procedimento administrativo será respondido contendo tais informações e será encaminhada cópia da minuta do Protocolo do Fluxo de Atendimento e Enfrentamento à Violência Contra a Criança e ao Adolescente do Município de Jundiá do Sul - Estado do Paraná. Em relação ao ultimo Procedimento Administrativo MPPR-0122.20.000334-3 encaminhado através do Ofício 5/2021 diretamente ao Chefe do Executivo Municipal sendo que solicita o encaminhamento de documentação e informação referente à implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no município de Jundiá do Sul. Quanto à implantação, a equipe técnica responsável elaborou relatório sobre o procedimento e o quantitativo de famílias que demonstraram interesse no referido serviço. Mesmo que tal procedimento administrativo não tenha sido destinado a este conselho, foi repassado ao mesmo para conhecimento de como está à implantação do serviço no município e, além do relatório, será encaminhado toda a documentação das famílias cadastradas no serviço e que seguirão para a próxima etapa de habilitação. Todos os prazos constantes nos procedimentos administrativos para respostas dos órgãos envolvidos serão respeitados e toda documentação que for necessária para comprovação será encaminhada a Promotoria de Justiça de Ribeirão do Pinhal. Iniciando a última pauta desta reunião, foi repassado a todos os presentes que a senhora Cleonice Maria Vicente, suplente no processo eleitoral de 2019 para o conselho tutelar, protocolou documento neste conselho solicitando esclarecimentos referentes a item do edital do processo eleitoral de 2019 sendo que uma conselheira tutelar, supostamente, não teria preenchido a exigência do referido edital quanto a Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na categoria B. Neste sentido, considerando os editais e suas retificações publicados quanto ao Processo Eleitoral de 2019, considerando as previsões na legislação municipal quanto ao conselho tutelar e considerando que era de conhecimento de todos os interessados em participar do referido processo eleitoral, seus requisitos e suas exigências, este conselho deliberou pela comunicação formal, via ofício, da senhora LAÍS MARIA DIAS DE ALMEIDA para que, no prazo de 15 dias, apresente esclarecimentos a cerca de sua CNH no mínimo categoria B e considerando este prazo suficiente para apresentar seus esclarecimentos iniciais. Nada mais havendo a tratar, a presidente, senhora Elizete Aparecida Gaveluk, declarou encerrada a reunião e eu, Denis Nunes de Macedo, secretário executivo, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada em conformidade, vai assinada por mim e demais presentes.

Ligiane Gonçalves da Silva
Representante Titular do Departamento
Municipal de Educação

Andréa Miano
Representante Suplente do Departamento
Municipal de Educação

Géssica Loanda da Silva

Representante Titular do Departamento

Elizete Aparecida Gaveluk
Representante Suplente do Departamento




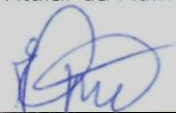
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

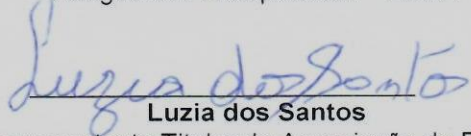
Rua Sebastião Fogaça, 50-Centro.
Fone: (43) 3626-1581-CEP: 86.470-000

Municipal de Saúde

Devani Coutinho Vieira Alvarenga
Representante Titular do Departamento
Municipal de Assistência Social

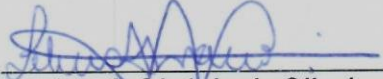

Jansen Erley
Representante Titular da Administração Geral

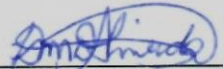

Emilia de Moraes Santos Raimundo
Representante Titular da Associação de Pais e
Amigos dos Excepcionais – APAE

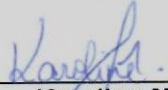

Luzia dos Santos
Representante Titular da Associação de Pais e
Amigos dos Excepcionais – APAE

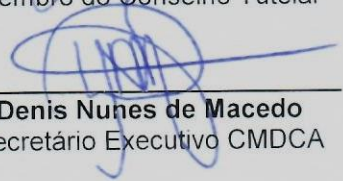
Maria do Carmo de Oliveira
Representante Titular da Associação de Pais e
Mestres e Funcionários da Escola Estadual
Professor Luiz Petrini – APMF

Sandra Regina Mazzaro Rodrigues
Representante Titular da Associação de Pais e
Mestres e Funcionários do Colégio Estadual
Nicanor Bueno Mendes – APMF



Letícia Apª Inácio de Oliveira
Presidente do Conselho Tutelar


Laís Maria Dias de Almeida
Membro do Conselho Tutelar


Karoline Maria Moreira
Membro do Conselho Tutelar


Denis Nunes de Macedo
Secretário Executivo CMDCA


Municipal de Saúde


Edineia da Silva Visoto
Representante Suplente do Departamento
Municipal de Assistência Social


Fernanda Aline de Andrade
Representante Suplente da Administração
Geral

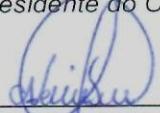
Ligia Maria Pinto Camargo
Representante Suplente da Associação de
Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

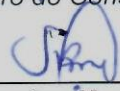
Francielli Barbosa Carneiro
Representante Suplente da Associação de
Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE


Ivanise de Lima
Representante Suplente da Associação de
Pais e Mestres e Funcionários da Escola
Estadual Professor Luiz Petrini – APMF

Karina Pereira da Rosa
Representante Suplente da Associação de
Pais e Mestres e Funcionários do Colégio
Estadual Nicanor Bueno Mendes – APMF


Letícia da Rocha Oliveira
Vice-presidente do Conselho Tutelar


Adelina Neris da Silva
Membro do Conselho Tutelar


Sandra Regina Mazzaro Rodrigues
Diretora do Departamento Municipal
de Assistência Social